



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

**LICITAÇÃO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) - Processo: **Tomada de Preços nº 006/23**
- b) - Objeto: Reforma e complementação dos serviços de ampliação da ESF Jardim Esperança.

Empresa vencedora:

- **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 343.603,28-----

Guaratinguetá, 12 de maio de 2023.

**Paulo de Araújo Barros Filho**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 004/2023 – Para aquisição de equipamento de proteção individual (epi), uniformes e itens de sinalização de segurança.

**WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..**, valor total R\$ 51.493,00

**EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI**, valor de R\$ 92.742,55

**G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, valor de R\$ 1.397,50

**COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA..**, Valor total de R\$ 12.103,50



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 005/2023 – Contratação de empresa para implantação de 07 (sete) pontos de telemetria com fornecimento de equipamento em regime de locação por 12 meses.

**MHO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, valor total de R\$ 48.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 009/2023 - Aquisição de bombas e motores pelo menor valor por lote às empresas:

**EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMERCIO LTDA.**, valor total de R\$ 14.200,00

**FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**, valor total R\$ 16.650,00

**HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS.**, valor total R\$ 8.900,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 010/2023 - Aquisição de produtos químicos e serviços de análise

**GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.**, valor total de R\$ 429.625,00

**CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.**, valor total R\$ 291.240,00

**QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP.**, valor de R\$ 39.900,00

**ADMF COMÉRCIO PRODUTOS E TRAT. DE ÁGUA E SERV..**, Valor total de R\$ 210.000,00

**VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Valor total de R\$ 979.800,00

**MASSIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI.**, Valor total de R\$ 87.600,00

**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, Valor total de R\$ 248.999,40



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.265, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
12º	MARCOS FELICIO BACCO	ARQUITETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.001.20174

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.265, DE 10 DE MAIO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.265, de 10 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.265, DE 10 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.471, DE 16 DE MAIO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por venda e, através de Processo Licitatório, 102 (cento e dois) lotes de terrenos, integrantes de Loteamento denominado "Residencial Jardim do Vale II".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda e, através de competente Processo Licitatório, 102 (cento e dois) lotes de terrenos, que integram o Loteamento "Residencial Jardim do Vale II".

Parágrafo único. Os lotes a que se refere este artigo, estão devidamente identificados, através das suas respectivas localizações e certidões de matrículas em Cartório, no ANEXO I, bem como seus valores consignados no Laudo Avaliatório por Comissão Competente, no ANEXO II, desta Lei.

Art. 2º Os Lotes, objeto da alienação a que se trata esta Lei, foram adjudicados em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos autos da Ação Civil Pública, sob nº 0006680-84.2004.8.26.0220, cuja tramitação se deu pela 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, estando todos lançados em Cartório de Registro de Imóveis local e, inscritos no Cadastro Imobiliário da Municipalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

LEI



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

### ANEXO 1

QUADRA A			
MATRÍCULA	QUADRA A	LOTE	ÁREA (m²)
26424		1	540,00
26425		2	450,00
26426		3	450,00
26427		4	450,00
26428		5	450,00
26429		6	450,00
26430		7	450,00
26431		8	450,00
26432		9	450,00
26433		10	450,00
26434		11	450,00
26435		12	450,00
26436		13	405,00
26437		14	389,00
26438		15	360,00
26439		16	360,00
26440		17	360,00
26441		18	360,00
26442		19	360,00
26443		20	360,00
26444		21	360,00
26445		22	360,00
26446		23	360,00
26447		24	360,00
26448		25	360,00
26449		26	360,00
26450		27	360,00
26451		28	360,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

LEI



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

QUADRA B			
MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	LOTE	ÁREA (m²)
26453		1	747,50
26454		2	450,00
26455		3	450,00
26456		4	450,00
26457		5	450,00
26458		6	450,00
26459		7	450,00
26460		8	450,00
26461		9	450,00
26462		10	450,00
26463		11	450,00
26464		12	450,00
26465		13	540,00

QUADRA L			
MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	LOTE	ÁREA (m²)
	05.267.673.01	1-A	374,55
	05.267.673.00	1-B	156,70
	05.267.674.01	2-A	150,00
	05.267.674.00	2-B	150,00
	05.267.675.01	3-A	150,00
	05.267.675.00	3-B	150,00
	05.267.676.01	4-A	150,00
	05.267.676.00	4-B	150,00
	05.267.677.01	5-A	150,00
	05.267.677.00	5-B	150,00
	05.267.678.01	6-A	150,00
	05.267.678.00	6-B	150,00
	05.267.679.01	7-A	150,00
	05.267.679.00	7-B	150,00
	05.267.680.01	8-A	150,00
	05.267.680.00	8-B	150,00
	05.267.681.01	9-A	150,00
	05.267.681.00	9-B	150,00
	05.267.682.01	10-A	162,50
	05.267.682.00	10-B	162,50
	05.267.683.01	11-A	164,54
	05.267.683.00	11-B	171,46
	05.267.684.01	12-A	162,48
	05.267.684.00	12-B	175,52

✉ : Rua Duque de Caxias, 100 - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 501-030 ☎ : 12 3133 3555 / 12 3132 6442  
✉ : [planejamento@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:planejamento@guaratingueta.sp.gov.br) 🌐 : [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)  
Página - 2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

LEI



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

QUADRA M			
MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	05.267.685.01	1-A	175,43
	05.267.685.00	1-B	160,57
	05.267.686.01	2-A	172,33
	05.267.686.00	2-B	163,67
	05.267.687.01	3-A	162,50
	05.267.687.00	3-B	162,50
	05.267.688.01	4-A	150,00
	05.267.688.00	4-B	150,00
	05.267.689.01	5-A	150,00
	05.267.689.00	5-B	150,00
	05.267.690.01	6-A	150,00
	05.267.690.00	6-B	150,00
	05.267.691.01	7-A	150,00
	05.267.691.00	7-B	150,00
	05.267.692.01	8-A	150,00
	05.267.692.00	8-B	150,00
	05.267.693.01	9-A	150,00
	05.267.693.00	9-B	150,00
	05.267.694.01	10-A	150,00
	05.267.694.00	10-B	150,00
	05.267.695.01	11-A	150,00
	05.267.695.00	11-B	150,00
	05.267.696.01	12-A	150,00
	05.267.696.00	12-B	150,00
	05.268.697.01	13-A	150,00
	05.267.697.00	13-B	150,00
	05.267.698.01	14-A	150,00
	05.267.698.00	14-B	150,00
	05.267.699.01	15-A	150,00
	05.267.699.00	15-B	150,00
	05.267.700.01	16-A	150,00
	05.267.700.00	16-B	150,00
	05.267.701.01	17-A	150,00
	05.267.701.00	17-B	150,00
	05.267.704.01	20-A	400,00
	05.267.704.00	20-B	150,00

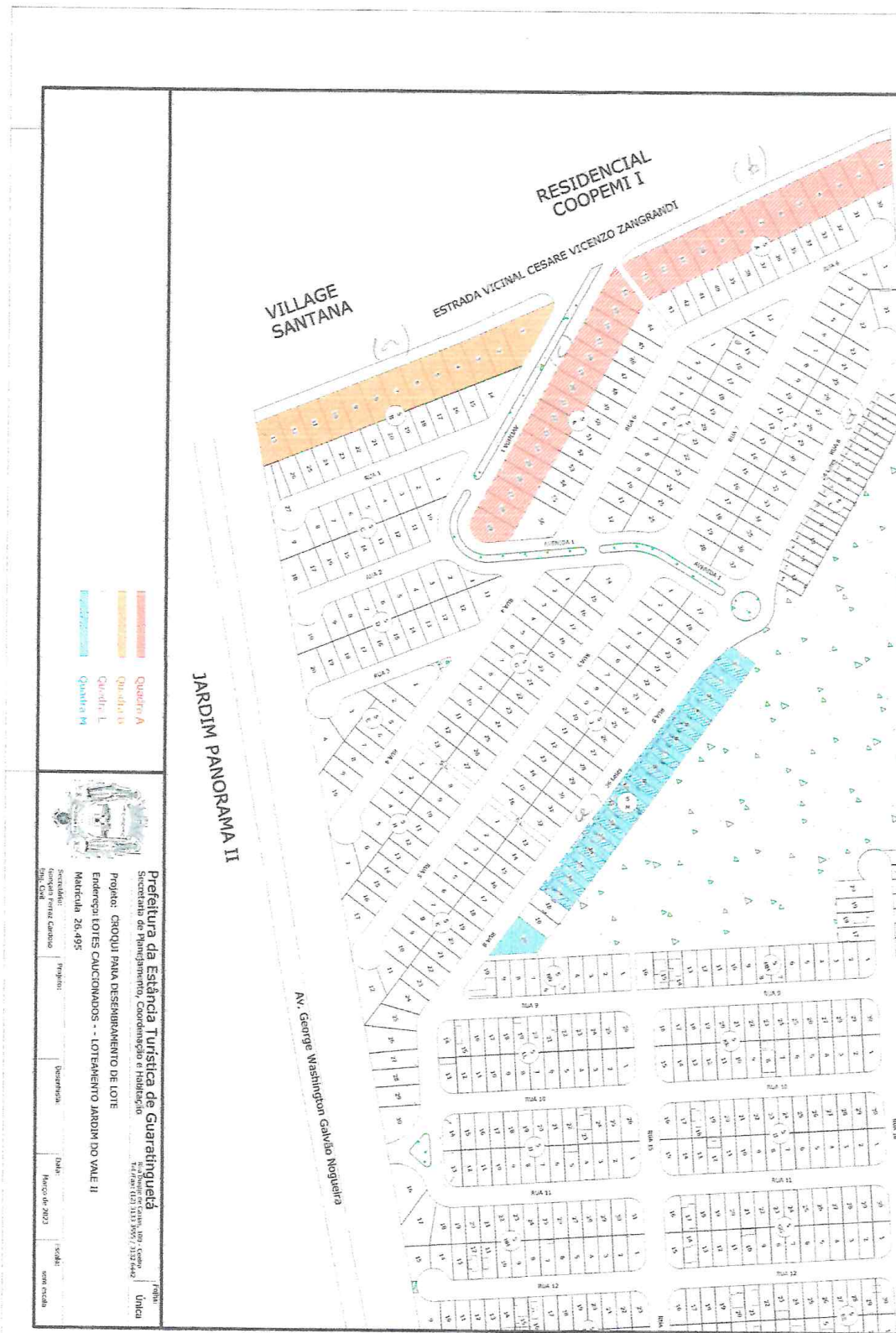


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

LEI



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá**  
 Secretariado de Planejamento, Coordenação e Habitação  
 Projeto: CROQUI PARA DESEMBOLAMENTO DE LOTE  
 Endereço: LOTES CAUCIONADOS - LOTEAMENTO JARDIM DO VALE II  
 Matrícula 26-495

Secretaria: [ ]  
 Assessor: [ ]  
 Engenheiro: [ ]  
 Arquiteto: [ ]  
 Fiscal: [ ]  
 Inspetor: [ ]  
 Escrivão: [ ]



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 882, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre a concessão de Título de  
Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor  
Carlito Paes.**

PROCESSO Nº 0857-2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor CARLITO PAES.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2023,  
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 472 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003000300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por: JEFERSON FELIPPE  
Assinatura: 105843106963651 Data: 18/05/2023  
15:38:40

Assinado digitalmente por: PEDRO SANNINI  
Assinatura: 105843106963651 Data: 18/05/2023  
15:26:38



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 883, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**Presta homenagem ao Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá (SASIMG) pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0904-2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá (SASIMG) pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido cartões de prata ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Gabriel de Oliveira e ao Reverendíssimo Senhor Pastor Silvio Cezar Leite, uma placa aço de inox a ser entregue a referida Entidade, bem como diplomas a serem entregues aos ex-presidentes e ex-vice-presidentes da Obra Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2023,  
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS:43106583651 Data: 18/05/2023 15:38:31  
Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796629 Data: 18/05/2023 15:28:26



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

**LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 054/2023**

b)- Objeto: Aquisição de tenda sanfonada.

Empresa(s) vencedora(s):

- **COMERCIAL GUARÁ LTDA (ME/EPP)** no tocante ao lote 01, no valor total de R\$ 7.200,00 .....

Guaratinguetá, 17 de maio de 2023.

  
**Aline Carla Damásio dos Santos**  
Secretária Municipal de Cultura





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

### LICITAÇÃO

**Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 027/22.** Objeto: Execução de serviços de drenagem, pavimentação asfáltica, acessibilidade e sinalização da rua Guarani. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ.** Valor: R\$ 70.791,01. Data: 18/05/2023.

**Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 012/22.** Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde no bairro Campinho. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 05 meses. Data: 12/01/2023.

**Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 018/22.** Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Campinho. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 04 meses. Data: 10/03/2023.

**Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 020/22.** Objeto: Reforma e Ampliação da UESF do bairro da Rocinha. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 04 meses. Data: 28/02/2023.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) - Processo: **Tomada de Preços nº 006/23**
- b) -Objeto: Reforma e complementação dos serviços de ampliação da ESF Jardim Esperança.

Empresa vencedora:

- **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 343.603,28.....

Guaratinguetá, 12 de maio de 2023.

**Paulo de Araújo Barros Filho**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

**FUNCOB**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

**EDITAL FUNCOB Nº 013/2023**

Guaratinguetá, 18 de maio de 2023

**1º** Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

**I)** Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **limpeza** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020 quais sejam:

- a)** 0,2 (dois décimos) UFESP por metro quadrado de terreno para corte de vegetação;
- b)** 04 (quatro) UFESP por metro cúbico de entulho ou resíduos retirados.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
A.G.V.	ESTRADA VICINAL DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI, 252	07.109.013.00	JARDIM SANTA LUZIA	129482/2023
S.H.F.G.	RUA GERALDO RESENDE (TIETE), 201	07.109.044.00	JARDIM SANTA LUZIA	129479/2023
J.R. DE A.O.	ESTRADA VICINAL DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI, 264	07.109.012.00	JARDIM SANTA LUZIA	129483/2023
P.C. DOS S.	RUA IZABEL COSTA DOS SANTOS, 85	11.134.065.01	PARQUE DAS GARÇAS	129469/2023
G.L.	RUA JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA, 83	11.017.004.00	PINGO DE OURO	129466/2023
D.R.L.P.F.	RUA DOS ALECRINS, 41	08.030.001.02	BELVEDERE CLUB DOS 500	129388/2023
A.V. DE O.	PRAÇA SENADOR NELSON CARNEIRO, 98	08.030.013.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	129387/2023
H.M.C.	RUA MARIA DE LOURDES CARVALHO, 182	05.230.050.00	JARDIM ESPERANÇA	139386/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Carneiro Vieira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9FC2-3A29-255C-CD88.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Carneiro Vieira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9FC2-3A29-255C-CD88.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

**EDITAL FUNCOC Nº 013/2023**

II) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.G.V.	ESTRADA VICINAL DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI, 240	07.109.014.00	JARDIM SANTA LUZIA	129481/2023	66/2023
L.H.C.	RUA MINERVINA RABELLO ALVES, 104	05.238.033.00	JARDIM ESPERANÇA	129384/2023	65/2023

Luis Gustavo Carneiro Vieira

FISCAL DE POSTURAS

Matrícula: 20175

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Carneiro Vieira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9FC2-3A29-255C-CD88.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Carneiro Vieira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9FC2-3A29-255C-CD88.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.591

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 0036/2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**25 DE MAIO DE 2023, 5ª. FEIRA**

**17 HORAS**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO**

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail ([camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

#### *Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos*

ORVILLE BICALHO

TEIXEIRA:07123033833

Assinado de forma digital por  
ORVILLE BICALHO

TEIXEIRA:07123033833

Dados: 2023.05.18 17:19:02 -03'00'

**Vereador ORVILLE BICALHO TEIXEIRA**  
**Presidente da Comissão**

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)